



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. IV AO CONTRATO DE Nº. 234/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 07.955.916/0001-44)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 234/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar a vigência do prazo originalmente pactuado, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, **a contar de 20 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto no presente aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS
E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF42-1F61-9A27-D148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 12/09/2025 08:52:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CF42-1F61-9A27-D148>